

PORTARIA CEAD/UFPI Nº 170, de 04 de setembro de 2025

Prorrogação de edital

A Direção do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 2 (dois) anos, a validade do Edital Nº 46/2023 (Processo destinado à seleção de candidatos à função de Tutor para, na condição de bolsista UAB/CAPES, atuar junto ao Curso de Licenciatura em Física/CEAD/UFPI), conforme item 12.3 do respectivo diploma editalício.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina, Piauí, 04 de setembro de 2025.

ILDEMIR FERREIRA DOS SANTOS
Diretor *Pro-Tempore* do CEAD/UFPI